

# MUNICÍPIO DE ITAMBACURI

*Estado de Minas Gerais*

**Poder Executivo**

**PORTARIA Nº. 235**, de 14 de setembro de 2017.

**Dispõe sobre a Exoneração de  
Chefe de Seção Municipal.**

O Prefeito do Município de Itambacuri, do Estado de Minas Gerais, no exercício das atribuições legais que lhe confere os incisos VI e IX do art. 52 da Lei Orgânica Municipal conjugado com o disposto na Lei Municipal nº 443, de 02 de maio de 2007, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itambacuri.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerado do cargo de Chefe de Seção de Guarda de Materiais, **José Gonçalves Pereira**;


**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2017, ficando revogados os atos administrativos anteriores.

Prefeitura Municipal de Itambacuri - MG, 14 de setembro de 2017.

  
**HENRIQUE LUIZ DA MOTA SCOFIELD**  
Prefeito

**Certidão de Publicação**

Certifico para os devidos fins nos termos do art. 75 da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 14 de setembro de 2017.

  
Jovani Ferreira dos Santos  
Secretário Municipal de Administração